

**P.<sup>a</sup> o Governador de Santos.**

Accuzamos a recepção do Officio de V. M. q' trouxerão as dattas de 10, e 12 do corr.<sup>a</sup> e ficando Nos sertos do seu contheudo, agora lhe remettemos o requerim.<sup>to</sup> incluzo do Boticario Henrique Jozé da S.<sup>a</sup> Bz.<sup>a</sup> Administrador da Botica da Santa Casa da Mezericordia d'essa Villa p.<sup>a</sup> q' examinando o seu contheudo nos informe sobre tudo com o seu parecer. Deos G.<sup>e</sup> a V. M. S. Paulo 18 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Governador de Santos.**

Existindo no Trem Real d'essa Villa 12 de Peças de Calibre de 12 q' fez parte do Parque de Artr.<sup>a</sup> de q' veio incumbido o Sarg.<sup>mor</sup> d'Engenharia Jozé Antonio Teixe.<sup>a</sup> Cabral passando p.<sup>a</sup> Matto grosso: Ordena agora S. M. El Rey Nosso Snr, q' 6 das ditas Peças sejam remettidas p.<sup>a</sup> a Ilha de S. Catharina, o q' V. M. assim cumprirá na 1.<sup>a</sup> Embarcação q' p.<sup>a</sup> o dito Porto for, ou em direitura, ou p.<sup>z</sup> escalla, inviando-as ao Governador daquelle Departam.<sup>to</sup> com o nosso Off.<sup>o</sup> incluzo. As outras 6 Peças hão-de ser colocadas nas Fortalezas dessa Praça, aonde o Engenheiro Muller julgar mais conveniente, e ficarão pertencendo, e fazendo p.<sup>to</sup> do armam.<sup>to</sup> d'essa dita Praça. Deos G.<sup>e</sup> a V. M. S. Paulo 21 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mor</sup> da Villa de Bragança.**

Havendo requerido a Sua Mag.<sup>e</sup> Roque de Oliveira Horta confirmação do Posto de Cap.<sup>m</sup> da 6.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> das Ordenanças d'essa Villa cumpre q' V. M. informe se o dito Capitão se acha em actual Serviço de seu Posto, e se mora no Distrito de sua Comp.<sup>a</sup> Deos G.<sup>e</sup> a V. M. São Paulo 21 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Chefe do Regim.<sup>to</sup> de Caçadores.**

Remettemos a V. S. os Processos Verbaes dos Reos Miguel Joaquim e Miguel Leme Pedrozo Soldados da 3.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> do 1.<sup>o</sup> Batalhão do Regim.<sup>to</sup> de Caçadores da Praça de Santos afim de q' V. S. faça dar á execução as Sentenças nelles proferidas pelo Supremo Conselho de Justiça. Deos G.<sup>e</sup> a V. S. São Paulo 22 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

